

Decreto nº 2.764, de 05 de abril de 2017 - Declara Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo falecimento da Ex-Vereadora, Sra. Adelir Catelan Andrzejewski

05/04/2017 | [Decretos](#)

Jerônimo Jaskulski, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando os relevantes serviços prestados a Comunidade Guaraniense, como Membro de Várias Diretorias de Entidades do nosso Município tanto religiosa como civis, destacando-se como Ex-Vereadora e Servidora Pública Municipal cedida pelo Estado do Rio Grande do Sul.

DECRETA:

Art. 1º É Decretado Luto Oficial no Município de Guarani das Missões, pelo período de 03(três) dias, a contar desta data, pelo falecimento da Ex-Vereadora, Sra. Adelir Catelan Andrzejewski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 05 de abril de 2017.

Jerônimo Jaskulski

Prefeito

Registre-se e publique-se.

Vilmar Person

Secretário da Administração